

Maciel Terra seria candidato do PTB ao governo gaúcho

— João Goulart —

Para a conhecer

Apresente o Ocasionado semanal para passar algumas horas agradáveis em parques, sítios, fazendas ou praias. — **SNES**.

entulhado o local de trabalho e a habitação. — SINES. | quando o miserável estrangulamen-
to da bela francesa Renée Abbad.

0000 0014 187600 98011510 1 101111000000 000 001000 010 0000

No festival de Cannes

Regista-se a segunda nota de alta qualidade humana

Austria obtem expressivo triunfo com "A Última Ponte" — Brilham mais uma vez os boncos checos — "Gangsters" entre as pirâmides — O trapezo de Michele Morgan e a quase claudicância de "O Canto do Mar" (De NOVAIS TEIXEIRA)

CANNES. (VIA PANAMA) — Um novo festival sem "edentes". Por último sem "edentes", a abundância para satisfazer a curiosidade popular. São Paulo, ao longo de Cannes 1954, foi uma verdadeira chuva de "edentes".

A "SEMANA DA ENFERMEIRA"

Está sendo comemorada em João Pessoa

Esta semana, solenemente comemorada, pela cidade, a "Semana da Enfermeira", que teve início no dia de ante-onze mundialmente consagrada a quantos trabalham nos hospitais, nas casas de saúde, alivios de os sofrimentos alheios, com o seu trabalho árduo e dedicado.

A inauguração do "Miramar Clube"

Escolhida, por aclamação, a Diretoria da Novel Estidade — Na Presidência, o Deputado Adélio Lima — Notas

REALIZOU-SE, recentemente, a solenidade de inauguração do "Miramar Clube", iniciativa dos habitantes do bairro "vocêla" da Capital, que muito contribuirá para o desenvolvimento do setor social do Jardim Miramar.

O ALGODÃO PARAIBANO E NORDESTINO

Duns notas da Inspetoria Regional da Classificação do Algodão

Precisamos selecionar o Algodão — A indústria de tecidos finos cada dia mais aumenta e mais se fabrica em todo país.

Esses tecidos são aproveitados com algodão de fibra longa, dadas as suas qualidades especiais de espessura finíssima e de forte resistência.

Além dessas qualidades exige ainda a indústria que o algodão seja uniforme em tipo e de fibras homogêneas, sem o que serão prejudicados os trabalhos de tecelagem.

Enquanto isso, o algodão de fibra curta, embora uniforme, presta-se apenas para a fabricação de tecidos grossos ou dos chamados "tecidos populares".

É claro e bem compreensível que não devemos misturar esses algodões, a bem da indústria, dos produtores e do próprio comércio.

DEVEMOS SELECIONAR O ALGODÃO

O Nordeste, especialmente a Paraíba e o Rio Grande do Norte, possuem um dos melhores algodões do mundo.

Esse algodão, que é conhecido pelo nome de "Seridó" tem boa aceitação em todos os quadrantes onde existir uma fábrica de tecidos finos.

A indústria desses tecidos vem ultimamente fazendo algumas restrições no recebimento dessa tão preciosa fi-

brinha. Da última Oina Lohdori, que chegou ao Carlton há uns dias, antes de começar "Fina Amizade", a "facilitada", de que é como se sabe, protagonista, e regressou a seu país flutuando e suando.

Os grandes jogos do último verão constantemente solicitados para produzir e desfilarem para os festivais de Cannes, um pouco de interrupção a rodagem de uma película. Vezes o que teve que fazer com a Michel Morgan e Comissão Organizadora do Festival para a atriz a Cannes; instalou-lhe um tapete mudo, com dependências do Carlton, onde o artista se hospedou. O papel de "estrela" do "Cala das brumas" em "Obsessão", de Delannoy, atualmente em rodagem, obrigou-a a exercícios de acrobacia. A Morgan não podia perder em Cannes dias de aprendizagem. Foi a condição "que não seja" para a sua vida a Croisette. E houve que ceder...

Os descomulgados...

Foi-se um resumo do argumento e o tradado da dita técnica de "O canto do mar", de Calvalenti, por um papelinho seculo que veio do Carlton, onde o artista se hospedou. O papel de "estrela" do "Cala das brumas" em "Obsessão", de Delannoy, atualmente em rodagem, obrigou-a a exercícios de acrobacia. A Morgan não podia perder em Cannes dias de aprendizagem. Foi a condição "que não seja" para a sua vida a Croisette. E houve que ceder...

Festival de São Paulo, encerramento colunas e colunas da imprensa em toda o mundo com o nome do Brasil. E com louvor! O mesmo aconteceu com a participação de uma de suas películas em festival importante como o de Cannes. Os elementos de informação contribuíram grandemente para a expansão dos artigos e, portanto, para que se fizesse maior extensão do nome do Brasil. Não poderia, de futuro, evitar a falta, prevenindo-se uma pequena vertice, ornamental, destinada à expansão do cinema nacional estrangeiro?

Qualidade humana

A Humanidade está em perigo de contaminação que necessita, de quando em quando, de se apagar para saber se existe. Porém, a não de destino dos homens como Cidre, os brasileiros, isto é, o "homem", para todos os tempos, quando o Homem se encontra, se vê o seu retrato na pulcra de sua dignidade, em uma atmosfera de cinema, como "FROM HERE TO ETERNITY" nos Estados Unidos, os homens verificam que ainda não está, todo perdido e inspiram reconforto! Outro a (Conclui na 6ª pag.)

AUTOS DE INFRAÇÃO REMETIDOS À JUSTIÇA

(Nota da COAP)

O Bruch Presidente da COAP listou precedentes, à vista dos pareceres de Serviço de Fiscalização e de Assessoria Jurídica, os seguintes autos de infração, lavrados pela fiscalização deste órgão, por infração ao art. 14 da Lei n. 1922.

Interdito do Aeroporto

ONTEM, NÃO DESCREM EM SANTA RITA OS AVIOES DE CARREIRA

Segundo conseguiu apurar a reportagem de A UNIAO, ativaram, todavia, interdictados, ontem, as pistas livres do aeroporto de Santa Rita, em face dos empacotados e vultuosos estragos ali verificados em decorrência das últimas chuvas caídas.

Assim, nenhum avião pôde, ontem, em Santa Rita, tendo decido no Recife os passageiros que do Rio e outras se destinavam à esta Capital.

Poderemos afirmar que fosse inconvenientes não mais se verificassem em breve, no aeroporto de Santa Rita, esta sendo inteiramente pavimentada, conforme e do domínio público. Por onde se verifica a oportunidade das medidas articuladas pelo Ministério José Lima em face da obra em franco andamento naquele campo de pouso.

A conferência, hoje, do prof. George Agostinho na Associação Paraibana de Imprensa

"O Romance português, ante de Eça"

A "ASSOCIAÇÃO Paraibana de Imprensa", com o fim de movimentar os meios intelectuais, tem, no corrente ano, um vasto programa a cumprir. Recintos, palestras, conferências são realizadas, sendo para isso convidados elementos representativos dos nossos meios culturais, que abordarão assuntos de oportunidade.

Iniciando esta fase de incentivo mental, terá lugar, amanhã, às 20 horas, na sede da A.P.I., a palestra do prof. George Agostinho, elemento de relevo do ensino superior, neste Estado, a convite do Presidente dessa entidade de classe.

O ilustre mestre português falará sobre um tema dos mais sugestivos: "O Romance

Português, ante de Eça". E concebia a influência do grande escritor lusitano em diversas gerações, que prestaram verdadeiro culto a Eça de Queiroz. Contudo, há certa curiosidade em torno dos romancistas que sucederam ao autor de OS MALAS.

E acerca desse sugestivo assunto, que versará a palestra do prof. Agostinho da Silva, que vem despertando muito interesse nos nossos meios culturais.

Fará a apresentação do conferencista o jornalista Aurelio de Albuquerque, vice-presidente da "Associação Paraibana de Imprensa".

A entrada será franca para o público, não tendo havido distribuição de convites especiais.

JURI DA CAPITAL

Teve lugar ontem mais um julgamento da sessão em marcha

Sob a presidência do dr. Onésimo Aurelio de Nogueira, Juri de Direito da 5ª vara, secretariado pelo escrivão Manoel Heliodoro da França, prosseguiram ontem os trabalhos da sessão ordinária do Juri da Capital.

Foi submetido a julgamento o acusado João Gomes de Arruda, pronunciado por crime de tentativa de homicídio, na pessoa de seu próprio irmão, Waldemir Gomes de Arruda, ocorrido na cidade de Guarabira, em 1952, cujo julgamento foi desluzado para esta Comarca, pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Os debates que estiveram bem movimentados, entre a acusação a cargo do dr. Severino Guimarães, 1º Promotor Público e a defesa, patrocinada pelos advogados drs. Rosmini Lima e Amaro Vasconcelos, culminaram com a absolvição do acusado pela legítima defesa própria.

O Conselho de sentença era, na seguinte: Zeferino Vieira da Silva, Waldir Lima Marques, Amílcar Chianca, dr. Luiz Gonzaga da Silva, dr. Flaminio

Maciel, dr. Helle de Araújo Soares e Abilator Vasconcelos. Para hoje está anunciado o julgamento do mesmo acusado João Gomes de Arruda, por crime de homicídio de seu irmão acima mencionado, julgamento também desluzado para esta Comarca.

A defesa estará a cargo dos drs. João Santa Cruz, Rosmini Lima e Amaro Vasconcelos.

AS PROVAS HIPICAS SE RÃO REALIZADAS EM

ESTOCOLMO

ATENAS, 13 (UP) — A Comissão Olímpica Internacional resolveu realizar, em Estocolmo, as provas hípiacas das Olimpíadas de 1956.

Quarenta e sete seleções presentes, vinte e cinco votaram a favor da capital sueca.

AGRADECIMENTOS AO GOVERNADOR DO ESTADO

ESTADO

O Governador do Estado recebeu, de Araruna, o seguinte despacho telegráfico de agradecimento pelas providências do Executivo em favor das populações anteriormente sedentas daquele próspero Município:

ARARUNA, 10 — Virtude chuvas caídas ultimamente distrito Cacimba Dentro fixar reformar carro tanque que Vossa Excelência, seu elevado espírito humanismo procurou tempo oportuno socorrer vítimas flagelo seca aquele distrito. Quero meu nome e querido povo daquela localidade agradecer alto-que te gesto voreza. Nesta oportunidade vale salientar também a destacadíssima

sem sentido Deputado Humberto Lucca sempre salteio apelo (formulamos, ass.) Pedro Targino da Costa Moreira.

Grandes prejuízos causados pela enxurrada de ontem

ATINGIDOS PELO VIOLENTO TEMPORAL, DE MODO PARTICULAR, OS BAIRROS DO OITIZERO E TORRELANDIA — OUTRA CONSEQUÊNCIA DAS CHUVAS: COMERCIO FRACO E TRANSPORTE DIFICIL — O SECRETARIO DA AGRICULTURA E O DIRETOR DO DSS VISITAM AS ZONAS ATINGIDAS — PROVIDENCIAS DO GOVERNO DO ESTADO — GALPÕES PARA ABRIGO DAS FAMILIAS DESALOJADAS — OUTRAS NOTAS COLHIDAS PELA REPORTAGEM DE A UNIAO

portagem, um dos primeiros resultados provocados pela chuva de ante-ontem foi a diminuição do movimento comercial, particularmente durante a manhã. As ruas desertas, as lojas semi-cerradas, os transportes raros foram os sinais evidentes de que a população se retirara, para evitar os inconvenientes da chuva e dos fortes ventos, que se pravam.

Entretanto, os grandes alagados formados, de preferência nos bairros afastados do centro da cidade, e que demonstraram a severidade da invernada, que atingiu, de maneira particular, o bairro da Torrelandia e o Oitizero. Principalmente no Oitizero, as enxurradas danificaram bastante, conforme constatou a reportagem de A UNIAO, as casas e o leito das ruas.

PROVIDENCIA DAS AUTORIDADES

Durante a tarde de ontem, após, tomar conhecimento da extensão dos danos causados pela invernada em Oitizero, o dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura, Via-

Notas de Palácio

O Senhor Governador João Fernandes de Lima recebeu, ontem, pôr despacho, os seguintes auxiliares da Administração: Secretários da Agricultura, Viação e Obras Públicas, das Finanças e do Interior e Segurança Pública; Diretores de A UNIAO e da Rádio Tabajara e do Departamento do Serviço Social do Estado; e os Delegados de Investigações e Costumes e Especial de Trânsito.

Esteve, ontem, no Palácio da Redenção, a fim de convidar o Chefe do Executivo para assistir as solenidades inaugurais das instalações da Redenção, ligando a Paraíba ao mundo, e a realização na próxima segunda-feira, nesta Capital, uma comissão daquela entidade, composta dos sr. Jorge Alemebruber e Manoel Macedo.

O Governador do Estado recebeu, ontem, as irmãs Maria Franklin e Zilda Garrão Leite, da Escola do Serviço Social, que estiveram no Palácio da Redenção a fim de tratar de assuntos ligados aquele educandário.

O Chefe do Governo recebeu ainda, as seguintes passadas: senador Virgílio Veloso Borges; deputados Antonio Pereira Diniz, representante da Paraíba à Sala Casa do Congresso Nacional; Teruliano Brito, presidente da Assembleia Legislativa, Balduino de Carvalho, Jacinto Dantas, Fernando Milante, e José Ribeiro; dr. José Martins Ribeiro, presidente da Associação Comercial de João Pessoa, e o sr. Manoel Bastos Sobrinho.

FOI ELEITO

LONDRES, 13 (LP) — O sr. Walfrido Kitching, diretor da divisão britânica do exército da salvação, foi eleito comandante geral Internacional da Organização.

O sr. Kitching, cuja eleição se prolongou por quase três semanas substituiu o general Alberto Osborn, que renunciou por motivos de saúde.

Grandes prejuízos causados pela enxurrada de ontem

ATINGIDOS PELO VIOLENTO TEMPORAL, DE MODO PARTICULAR, OS BAIRROS DO OITIZERO E TORRELANDIA — OUTRA CONSEQUÊNCIA DAS CHUVAS: COMERCIO FRACO E TRANSPORTE DIFICIL — O SECRETARIO DA AGRICULTURA E O DIRETOR DO DSS VISITAM AS ZONAS ATINGIDAS — PROVIDENCIAS DO GOVERNO DO ESTADO — GALPÕES PARA ABRIGO DAS FAMILIAS DESALOJADAS — OUTRAS NOTAS COLHIDAS PELA REPORTAGEM DE A UNIAO

portagem, um dos primeiros resultados provocados pela chuva de ante-ontem foi a diminuição do movimento comercial, particularmente durante a manhã. As ruas desertas, as lojas semi-cerradas, os transportes raros foram os sinais evidentes de que a população se retirara, para evitar os inconvenientes da chuva e dos fortes ventos, que se pravam.

Entretanto, os grandes alagados formados, de preferência nos bairros afastados do centro da cidade, e que demonstraram a severidade da invernada, que atingiu, de maneira particular, o bairro da Torrelandia e o Oitizero. Principalmente no Oitizero, as enxurradas danificaram bastante, conforme constatou a reportagem de A UNIAO, as casas e o leito das ruas.

PROVIDENCIA DAS AUTORIDADES

Durante a tarde de ontem, após, tomar conhecimento da extensão dos danos causados pela invernada em Oitizero, o dr. José Fernandes de Lima, Secretário da Agricultura, Via-



Dr. José Fernandes de Lima

Anúncios Diversos

DR. VANILDO PESSOA

CLÍNICA DE DOENÇAS INTERNAS
Tubagem Duodenal, Metabolismo, Rins, Coração, Vaso,
Rins e Sangue Oxigenoterapia

Ex-interno da Clínica Propedêutica Médica da Faculdade de
Medicina do Recife, ex-interno da Clínica do Professor A.
Mário Marques no Hospital Português de Pernambuco e do
Serviço de Pronto Socorro do Recife, médico da Assistência
Municipal e do Hospital Santa Isabel.

CONSULTÓRIO: Rua Visconde de Pelotas, 289 1.º andar
Consultas das 16 às 18 horas
RESIDÊNCIA: Av. Minas Gerais, 55 — FONE 1408

DR. MARINÉSIO MORENO

Cirurgião do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Proteção
e Assistência à Infância

OPERAÇÕES — VIAS URINÁRIAS

CONSULTÓRIO:

Rua Duque de Caxias, 454 — FONE: 1536

RESIDÊNCIA:

Rua Almeida Barreto, 528 — FONE: 1354

DR. HUMBERTO NÓBREGA

DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO, RETO
E ANUS — HEMORROIDAS

Professor da Faculdade de Medicina. Chefe do Serviço de Clí-
nica Médica do Hospital Santa Isabel. Da Sociedade
Brasileira de Proctologia

Consultas diárias — A partir das 16 hs. Aos sábados — Das
10 às 12. Av. Guedes Pereira, 53 — FONE: 1535

Chamados: Av. Epitácio Pessoa, 821 — FONE: 1049

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Delegacia Regional da Paraíba

Concurso para provimento em cargos iniciais das
carreiras de oficial administrativo e escritório

Aviseiros que se acham abertas nesta Delegacia Regio-
nal, desde 22 de abril p. findo e até 22 de julho p. futuro,
as inscrições para os concursos acima referidos, conforme e-
stabelecidos no "Diário Oficial" da União, edição
daquela data, seção 1, páginas 7009 e 7010.

Os interessados serão atendidos no edifício onde fun-
ciona o Órgão Regional desde 22 de maio, à Praça Antenor Na-
varro, nº 56, 1.º andar, onde diariamente estarão todos os
informes necessários no horário das 13 às 17 horas e aos
sábados das 9 às 11 horas.

João Pessoa, 11 de Maio de 1954.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Delegacia Regional da Paraíba
Hemétrio Costa — Delegado Regional
Júlio Cavalcanti — Contador Regional

DR. HERONIDES COELHO FILHO

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Tratamento do alcoolismo pelos métodos mais modernos
Marco Analise — Psicoterapia Analítica nos casos indicados.
Assistente da Cátedra de Clínica Psiquiátrica da Faculdade
de Medicina da Universidade do Recife.

CONSULTÓRIO: Rua Visconde de Pelotas, 289 — 1.º andar
Das 2 às 4 da tarde, diariamente

RESIDÊNCIA: Rua D. Pedro I, 404

JOALHARIA E OTICA CARIOCA

O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE

Os relógios mais finos anéis e artigos para presente. Os
óculos mais modernos artigos religiosos

Aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas em 30 minu-
tos com lentes genuinamente americanas

Rua Duque de Caxias, 541 — FONE 1759

João Pessoa — Paraíba

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Professor João Lelis de Luna Freire

(Da Faculdade de Direito da Paraíba)

Otávio de Sá Leitão Filho

Rua Cardoso Vieira, 106 — 1.º andar

JOAO PESSOA — PB.

CINE SÃO JOSE

Som e Projeção — MICRO XX Italiano Apresenta:

HOJE — Soirée às 19,30 hs. — HOJE

Olen & Johnson, na gosadíssima comédia

"PANDEMONIO"

Censura Livre

Amanhã — Errol Flynn, no mais aventureiro

filme de sua carreira "O GAVIÃO DO MAR"

Imp. até 10 anos

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

Pelo solo endurecido do deserto avança o gado
levantando nuvens de poeira e destruindo tu-
do Joel Mc Crea, no filme colorido

ESTOURO DA MANADA

Compl. — Nacional desenho — Cens. Livre

Domingo — Matinée — IRMÃOS NA CELA e
FALSO BANDELEIRO, juntamente o seri-
do DICK TRACY CONTRA O CRIME —

Livre — Preço Cr\$ 2,00 único

2a. feira — Sessão das Meias ENCONTRO

INESPERADO — Livre

Cine Rex

HOJE — As 19,30 hs. — Grande Lançamento — De
Hoje até Domingo

A Metro Goldwyn Mayer apresenta, orgulhosamente,
MARLON BRANDO — JAMES MASON — DEBO-
RAH KERR — GREER GARSON, no imortal
drama histórico

JULIO CESAR!

Baseado no drama de William Shakespeare — Um
espetáculo de arte e beleza — Suspensas as entradas
de favor, por força de contrato — Cens. Impróprio
até 10 anos

ATENÇÃO — Este filme será exibido somente no
REX e em mais nenhum outro cinema

HOJE — Matinée às 16 hs. — A JOVEM DE
BRANCO

FELIPEIA — Hoje — Soirée às 19,30 horas
Continuação DICK TRACY CONTRA O CRIME e
mais o filme de aventuras ROBINSON E TURLIN —

Complementos

Amanhã — O TAPETE MAGICO

JAGUARIBE — Hoje — Soirée às 19,30 hs.
2 Sessões — Lançamento Extra

A VIRGEM DE FATIMA

Complementos — Colorido

TORRE — HOJE — Soirée às 20 horas

Continuação — DICK TRACY CONTRA O CRIME e
o far-west O VAQUEIRINHO VALENTE — Compl.
Domingo — A GALINHA DOS OVOS DE OURO

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JUAREZ DE PAIVA MACEDO E RIVANDO B.
CAVALCANTI

CIVEL — COMERCIAL — TRABALHISTA — PENAL

Constituição e transformação de sociedades mercantis.

Edif. "Duarte da Silveira", sala 503 — 5º andar.

JOAO PESSOA

PARAIBA

NO FESTIVAL DE CANNES

(Conclusão da 3.ª pág.)
conhecimento, de ordenar parame-
ntos humanos, a sua de produção
em Cannes com uma nova fita
essa austríaca, o melhor filme
na Áustria. "A ÚLTIMA PONTA"
do alemão Helmut Kaestner, tendo
como protagonista uma vienie-
se, filha de suíço, Maria Schell,
como "estrela" principal, uma a-
lema, Barbara Kuttig, que
Brasil conhece de seu primeiro
festival de cinema, algum arti-
sta, de uma música, de uma dança,
coros orquestrais singulares etc.

A fita, dirigida com sabedoria,
interpretada com inteligência,
abrange "mais ou menos" mais que
qualidade humana. E foi de
sa a virtude que valeu à sensu-
e talentosa Maria Schell, presen-
te na sala, a apoteose que lhe
foi o público de Cannes.

Batamos nos últimos anos a
guerra. Luta-se pela montanha,
abrupta da Inquadrada. Um jo-
vem médico alemão ali em poder
dos guerrilheiros. Deixa o homem
que ama no esforço alemão, en-
de serve. Os braves de Tito im-
põem-lhe um dever: o de curar
os seus feridos. Ela hesita, refre-
te, obedece, cumpre e... desvri-
se. Tropeça a condição humana.
As lutas entre guerrilheiros e a-
nistas são encenadas.

Um homem ferido não é amig-
nem inimigo: é homem ferido.
Ao longo da ação, a fita refre-
ta-se nesta ali moral. Chaga-se a
um corpo a corpo no alto de um
ponto de madeira e cordas. A
ponte cede. O fogo cessa. Os
contenidos, sem a ajuda de que-
lado são, formam uma ponte hu-
mana, cotovelo com cotovelo. Bo-
tro a ponte, desfilam corpos fu-
sionados em padidas. Quem
são feridos? Quem os curamos?
Não importa! A não sabe de
nada, reconhece fronteiras. Con-
veniente era, mas!

Complido o dever, reconecta a
luta, com maior intensidade, e
cabe. Até chegar a "última ponta".
Os guerrilheiros de Tito já têm
motivo para substituir a jovem
médica alemã. Faltam, porém,
medicamentos. Cumprio o seu
dever de solidariedade humana.
Héla assim se chama a dor
tira — vai cumprir o de lealdade
com os seus. Regressa à guar-
nido de origem. Não sem antes
trazer ao adversário na guerra os
medicamentos que lhe faltam.
Morra nesta última missão piedosa.
A "última ponta" pois, a
de redenção humana por força
da consciência, a das falas de
deus ao coração dos homens.

Nesta simples história, narrada
em muito bom cinema, triunfa
a Áustria em Cannes!

Em compensação, o Rêto não
melhorou. "O MONSTRO", de
Salim Abou Seif, é uma monstra-
cidade de "ganguers" árabes,
fabricados pelo modelo de Holly-
wood! Nada que nos cheire aque-
las terras de Masmot. Tudo ar-

AGRICULTURA, ETC.

(Conclusão da 3ª página)

Quase um milhão

RIO (S. I. A.) — De a-
gosto a dezembro último, a
Junta Executiva do Combate às
Pragas e Doenças do Cacau, na
Bahia, prestou serviços a 3.350
fazendas, pulverizando 385.300
cacaueiros e removendo 558.300
árvores os frutos atacados
de podridão parca, opifias, er-
vas de passarinho, etc.

As patrulhas que percorreram
aquelas fazendas ao mesmo
tempo que realizavam o com-
bate às pragas ensinaram
aos próprios lavradores o ma-
nejo de pulverizadores e o uso
dos fungicidas. Cerca de 6.400
pessoas assistiram às demon-
strações práticas contra 421.100
milhões de ferrugem de enxada
e 680 milhões de outras doen-
ças. Como a "Phechicia" "Cacaero-
ma" e "Quem-quem". Os cas-
queiros pulverizados e espalha-
dos totalizaram 15.940.

O empenhamento verificou-
se em regime de ardo e co-
laboração entre o Ministério da
Agricultura, o Instituto do Ca-
cáu de Bahia e outras entida-
des interessadas.

"GOA E MAIS"

(Conclusão da 3ª página)

"Revista de Portugal"

Pelo "Vera Cruz" que trouxe,
nesta viagem, 300 habitantes por-
tugueses, espanhóis, 150 pas-
sageiros (retorno), regressou ao
Rio de Janeiro e comerciante e
homem de fédo, Carlos Artur
Barroso. Em Lisboa, onde mais
se demorou, apresentou ao públi-
co o primeiro artigo brasileiro
que tem visitado Portugal. No
Radio Nacional de Lisboa, re-
transmitiu vários programas. "Re-
vista de Portugal", da Rádio
OLIO, utilizando-se de grava-
ções. Enquanto esteve em terras
portuguesas, o Sr. Carlos Barro-
s ajudou a difundir a música po-
pular brasileira.

talito, mesmo a interpretação,
onde abundam os esboços de re-
per técnico, como das mãos (ris-
em série. De artifício, apenas a
sintetizada Santa Osmal, cujo
entre, nas duzias do dito, "ri-
po" como um deslizado. Há
última, a moça? Que Ali a pi-
teja!

De curta metragem, João Me-
da, da Grã-Bretanha, interpretou em
centenário uma história de Edward
"THE OWL AND THE PUSST CAT". Desenho in-
terpassivo, apesar de correto; com
insinuações, apesar de fides. Tinha
do feio, de cadeia. Não padamos,
francamente!

A bonecas talcoacolora tri-
buído como sempre. São os co-
pos, como sabem, nestas no fi-
nema de fantoches. "UM COPO
A MAIS", realizado e argumen-
to de Brechtin Polak, é uma fira
característica do gênero, quer di-
re, virtuosismo no logo dos bo-
necos, colorido muito agradável,
"deco" vivo, curioso, plena de
humor, música comentando in-
conscientemente. Aqui, a boa
estética de Jiri Trnka.

Coube ao grande Bert Haastin,
realizador eminente de "OS ES-
PELHOS DA HOLANDA", que seu
filho viu, por ocasião de seu fa-
toso, deficiente, parvulo de
saíes. Batos com uma curta
metragem de 25 minutos. "AU
MONTAGE DE JETI TRONCA", Tra-
de um documentário de publi-
dade, dos Estados-Elencados Sheti,
que nos mostra a propagação do
petróleo nas terras holandesas.

Com guindastes, máquinas, sa-
minhões, petróleo e terras áridas.
Em um documentário, parvulo, a
difícil tarefa — obra de arte
haastin tenta salvar a difíce-
dade e salta da empresa com o
petróleo. O artista, porém, não
sempre que pode: o artístico e ténico
do cinema, sempre!

O ALGODÃO

(Conclusão da 3ª pág.)

É fácil compreender que
uma máquina adaptada para
trabalhar com fibras de 230 m.
de comprimento, produzirá
as fibras inferiores a 364 e
quebrará as que excederem de
36 milímetros.

Convém notar ainda o trans-
torno causado pela mistura
de algodão no tocante a re-
fecção dos fios que jamais
podarão ser uniformes e con-
sequentemente não se presta-
rá para confecção de tecidos
delicados.

Necessário é, pois, que seja
dispensados maiores cuidados
ao "Ouro Branco". Nordesteiro
que, pelo seu alto valor, se
constitui um dos maiores fa-
tores de nossa prosperidade.

Patrulhas mecanizadas

RIO (S. I. A.) — Das 34
patrulhas mecanizadas, orga-
nizadas pelo Departamento Na-
cional, da Produção Vegetal do Mi-
n.

Aproveite o descanso anual
para passar algumas horas apai-
sadas, em parques, sítios, fazen-
das ou praias. — SINES.

NA COAP

mesmos tabelados. Esta pró-
posição também foi aceita da
pelo dr. Lupércio Branco.
Por indicação do sr. Presiden-
te votou o processo para o
S. T. no sentido de serem
colhidos dados mais positivos
a respeito dos preços da fan-
ha de trigo adquirida pelos
interessados, para melhor e-
lucação da matéria.

Sobre a solicitação feita
pela Cia. Industrial e Comer-
cial Brasileira de Produtos A-
limentícios (Nestlé), para o
novo tabelamento dos sets
produtos, decidiu o Plenário
aprovar a proposta do Maj.
Renato Moraes, no sentido de
ser telegrafado à COFAP in-
dugando se os preços do leite
em co, condensado e de ou-
tras marcas são os mesmos
vigentes em Janeiro do cor-
rente ano.

O Plenário, por unanimi-
dade, deliberou homologar
o ato do fiscal que lavrou o
ato de infração contra a firma
Araújo Rique & Cia., estabele-
cida na cidade de Campina
Grande.

Procurar poupar os pés, prefe-
rendo calçados de formas adequa-
das. — SINES.

RECEPCÃO A RAINHA

ELIZABETH II



Rainha ELIZABETH II

LONDRES, 13 (UP) — Por motivo da próxima chegada da rainha Elizabeth II, aos 6 meses de ausência, Londres assumiu novamente o aspecto dos dias da coroação.

A soberana desembarcou, sábado à tarde, depois da viagem de 40 mil milhas ao redor do mundo, na qual visitou numerosas dependências das colônias britânicas.

O iate real atracará no edifício de Westminster, situado perto da abadia do mesmo nome.

ÚLTIMA HORA

HANOI, 12 (UP) — Os 40 aviões de bombardeio "B 26" intervieram, ontem à noite, afim de diminuir a pressão dos vietnamitas em torno do pólo de Phuly.

Atacaram com bombas de 500 libras as bases comunistas estabelecidas a alguns quilômetros do nordeste e sudeste do posto, com êxito comprovado.

Além, entre Hanoi e Phuly houve uma sangrenta batalha com duros combates. Em toda a face do oeste do Delta do Rio Vermelho, unidades e mais unidades comunistas redobrarão sua agressividade.

PARIS, 13 (UP) — Na entrevista concedida ao jornal "Le monde Latine", que se edita aqui, um espanhol, o embaixador da Espanha na França, Conde Casas Rojas, declarou que "os povos jovens da América deram uma lição nos vermelhos".

Durante a mesma entrevista, o embaixador disse que "têm abertas as portas de nossas fronteiras aos espanhóis" que foram para outros países, como refugiados ao terminar a guerra civil.

Sequestrado pelos policiais comunistas.

BERLIM, 13 (UP) — As autoridades militares dos Estados Unidos anunciaram que um soldado norte-americano, sequestrado, está manha, por seis policiais comunistas armados de notralhadoras, foi posto em liberdade depois de permanecer 5 horas detido.

Após o sequestro ocorreu na zona fronteiriça de Zehlendorf, onde o setor soviético limita com o norte-americano.

O delicto foi identificado como o argenteo Archie Hanson, pertencente a uma companhia da polícia militar.

Hanoi: se dispunha a colocar um vaso, a face do oeste do Delta do Rio Vermelho, unidades e mais unidades comunistas redobrarão sua agressividade.

Nova acordo sobre os salários

BUENOS AIRES, 13 (UP) — O Presidente Peron, em reunião na Casa Rosada, solicitou aos representantes dos patrões e dos sindicatos operários que tratem de chegar a um novo acordo sobre o salário, sem mais alteração.

O jornal Clarin que da essa notícia, acrescenta que da reunião participaram os ministros que formam a chamada "equipe econômica".

A QUEDA DA INDOCHINA NAS MÃOS DOS COMUNISTAS

Importantes declarações do presidente Eisenhower, a respeito da guerra no Viet-Minh — A perda da Indochina significa uma formidável derrota para o mundo livre — Em situação difícil, a França, Grã-Bretanha e Estados Unidos

NOVA YORK, 13 (UP) — "O mundo livre prepara-se para uma possível perda da Indochina, nas mãos dos comunistas". O Presidente Eisenhower disse, ontem, numa roda de jornalistas, que o mundo livre não perdeu todas as esperanças, mas acrescentou que se está procurando, mediante um acordo, para a defesa coletiva da Ásia, para resistir à queda de uma nação, se isso se tornar necessário.

No dia anterior, o Secretário de Estado, Sr. John Foster Dulles, havia dito que a Indochina é, na verdade, de extrema importância. Acrescentou que a liberdade pode ser preservada nos países vizinhos, ainda que a Indochina morra. Que significaria para o mundo livre a perda da Indochina?

Falando numa conferência dos governadores dos Estados Unidos, no Senão, a 4 de agosto do ano passado, o Presidente Eisenhower, disse que "ocorreriam muitas coisas imediatamente se a Indochina caísse, que a Birmânia ficaria numa situação indefensável e a Índia seria "flanqueada". Além do mais, a perda da Indochina significaria uma formidável derrota de propaganda para o mundo livre.

As Nações Unidas não conseguiram uma vitória decisiva na Coreia e, se o Ocidente sofresse uma derrota total noutra nação asiática, certamente os vermelhos se sentiriam tentados a experimentar a sorte noutra parte e, naturalmente, os franceses, sofreriam perda maior. A França tem, ali, enorme inversão de homens e dinheiro, para combater com a luta contra os vermelhos do Viet-Minh, que têm o apoio não dissimulado da União Soviética e China Vermelha. Esta guerra tem custado à França, mais de bilhão de dólares anuais, 23 por cento dos seus suboficiais servem atualmente na Indochina. O exército de Linha da França tem perdido grande número de seus melhores oficiais. Os Estados Unidos também têm contribuído com enorme soma para ajudarem a França e, cobre, agora, mais de 50 por cento do custo da guerra.

(Conclui na 7ª pag.)

Os rebeldes comunistas marcham sobre o Delta do Rio Vermelho

Soldados regulares e guerrilheiros rebeldes se lançaram contra o pólo francês de Phuly, a 15 quilômetros do rio Vermelho — O ataque dos vermelhos teria começado terça-feira última — Oficiais russos estariam atuando como assessores

NA INDOCHINA

Os rebeldes comunistas marcham sobre o Delta do Rio Vermelho

Soldados regulares e guerrilheiros rebeldes se lançaram contra o pólo francês de Phuly, a 15 quilômetros do rio Vermelho — O ataque dos vermelhos teria começado terça-feira última — Oficiais russos estariam atuando como assessores

HANOI, 13 (UP) — Os círculos franceses informaram que as baixas sofridas por ambos os lados na batalha de Phuly foram "numerosas". Logo nos primeiros embates.

Os soldados regulares e guerrilheiros rebeldes se lançaram contra o pólo francês, sob proteção de um intenso fogo de morteiros. Oficialmente, não foi revelado o efetivo das tropas que participam na batalha, mas uma fonte não oficial informou que esse efetivo é de algumas milhares.

Phuly encontra-se a 15 quilômetros do oeste do rio Vermelho, 33 quilômetros a oeste de Nam Dinh, terceira cidade do Delta de importância. Se Phuly cair, os vermelhos terão aberto o caminho para Nam Dinh. O Estado Maior Francês, revelou que o ataque começou terça-feira à noite. Concentrado no setor de Phuly havia núcleos importantes da divisão regular comunista, que se infiltrara no Delta. A partir restante da divisão dispersou-se na região entre Hanoi e Hai-Pong. Os comunistas atacaram, apoiados pelos guerrilheiros regionais.

Hoje pela manhã, não se sabia qual a sorte do pólo de Phuly, nem o total de soldados, franceses e vietnamitas que acompanham a sua guarnição. Os observadores declararam que este ataque é o mais forte até hoje defechado pelos vermelhos na região do Delta do Rio Vermelho, desde que conquistaram Dien-Bien-Phu.

Grande batalha

HANOI, 13 (UP) — O Estado Maior Francês informou que, na manhã de hoje, começou uma grande batalha,

no importante pólo de Phuly, situado a 50 quilômetros ao sul de Hanoi, na porta da entrada, do delta do Rio Vermelho.

Oficiais russos no Viet-Minh

WASHINGTON, 13 (UP) — O serviço de informação militar dos Estados Unidos afirmou que, na Indochina, há numerosos oficiais soviéticos atuando como assessores dos rebeldes comunistas. Tais assessores ou comissários russos estão não apenas nos quartéis gerais do Viet-Minh, mas também junto a todas as unidades no campo de batalha.

Além disso, foi revelado em documento, proclamado sob o título: "O novo colonialismo na Ásia".

Ofensiva aérea

HANOI, 13 (UP) — A força aérea francesa, desenhando, hoje, uma poderosa contra-ofensiva aérea, na região do delta do Rio Vermelho, a fim de impedir que os comunistas concentrem suas

(Conclui na 7ª pag.)

EM PERIGO, O CANAL DO PANAMA

Abertura de 126 metros na rocha junto ao Canal

PANAMA, 13 (UP)

Quatro firmas de contratantes, dos Estados Unidos e uma companhia fabricante de explosivos estão participando de uma concorrência para o trabalho de alienação do perigo em potencial de que o Canal do Panamá venha a ser bloqueado pelo desmoronamento da colina próxima ao Canal.

Um porta-voz do canal disse que, em vista da magnitude da obra que visa fazer desaparecer uma abertura de 126 metros que se formou na rocha, o trabalho terá de ser executado, pelo menos em parte, por contratantes especializados. Ainda não se sabe que espécie de trabalho é preciso fazer para eliminar o perigo.

POLÍTICA INTERNACIONAL

O Partido Trabalhista britânico obtém vantagem, na terceira fase das eleições — Os trabalhistas com 31 cadeiras nos conselhos municipais — A opinião do presidente Eisenhower sobre os democratas americanos — A marcha da reunião das 16 nações que combateram na Coreia

LONDRES, 13 (UP) — O Partido Trabalhista britânico ganhou novas cadeiras, após ocupadas pelos seus adversários, na terceira fase das eleições municipais. Segundo os computadores hoje publicados, os trabalhistas conquistaram 31 cadeiras novas nos conselhos municipais.

Mas, a maioria do governo continua enquanto os conservadores têm agora 336 cadeiras e seus aliados independentes 203, os trabalhistas com apenas 272, e os liberais, com 10.

A opinião do pres. Eisenhower

WASHINGTON, 13 (UP) — O presidente Eisenhower declarou que, em sua opinião, os democratas são cidadãos tão leais como os republicanos.

Em sua costumeira entrevista à imprensa, o primeiro magistrado declarou que está procurando forjar uma política exterior tão bipartida quanto for possível. Atendendo a uma solicitação dos jornalistas, no

sentido de que comentasse a entrevista do ex-presidente Truman, afirmando que "certos assassinos políticos do Partido Republicano acusaram o grupo democrático de ser um partido da traição", o presidente Eisenhower frisou que, há várias semanas, considerou ridícula tal ideia, sublinhando que o Partido Democrata "é ao leal como outro qualquer agrupamento político".

A marcha da reunião

GENEVA, 13 (UP) — A reunião das 16 nações unidas que combateram contra o comunismo, na Coreia, levou quase duas horas, depois de haver começado, sem que fosse adotada qualquer decisão.

Foi marcada outra reunião para amanhã. O sub-secretário sr. Bedell Smith, apareceu do Estado norte-americano, acompanhado de todos os assessores especializados nos assuntos do Extremo Oriente.

Descoberta de peixes radio-ativos entre os atuns pescados a nordeste das Filipinas — Declarações prestadas pelo médico Yahunhi Miliwaki, conhecido como o "detective radio-ativo" do Japão — Término a restauração do afresco de Leonardo da Vinci, "A Cêia", atingido no bombardeio da última guerra — Em ação os terroristas fascistas italianos

OSLO, 13 (UP) — O médico dr. Yahunhi Miliwaki conhecido como o "detective radio-ativo" do Japão, anunciou ter descoberto peixes radio-ativos entre os atuns pescados por mais de dois barcos japoneses.

Ambos estiveram pescando a nordeste das Filipinas, a três mil e duzentos quilômetros do local onde os norte-americanos realizaram suas experiências com a bomba de hidrogênio.

TERMINOU A RESTAURAÇÃO

MILÃO, 13 (UP) — Terminou a restauração do afresco de Leonardo da Vinci, "A Cêia", universalmente conhecido e reproduzido no mundo inteiro, e que, praticamente, se transformou, desde séculos, no principal ornamento das salas de jantar das famílias cristãs.

Como se sabe, esse notável afresco, que se acha na Igreja de Santa Maria, por ocasião dos bombardeios da guerra, em 1943, sofreu sérios danos.

TERRORISTAS FASCISTAS

ROMA, 13 (UP) — A polícia anunciou, hoje, severas medidas contra um grupo de supostos que se acreditam ser terroristas fascistas, depois que foram descobertos dinamites escondidas dentro de um automóvel.

Os agentes policiais disseram que 7 pessoas, inclusive uma mulher muito bem vestida, foram presas.

Um homem, todavia, ainda era procurado hoje. Vários dos detidos tinham um prontuário de atos de violência, durante as demonstrações anti-alviadas da segunda guerra mundial.

VIOLAÇÃO DA TRÉGUA

JERUSALEM, 13 (UP) — A Comissão Mista Jordano-Israelita de Armistício, boicoteada por Israel, condenou Israel "em termos energéticos", por uma violação da trégua, na região

Redução nas inversões produtivas

LONDRES, 13 (UP) — Afim de diminuir as importações produtivas, a Inglaterra, reduziu, hoje, inesperadamente, meio por cento dos juros dos empréstimos estrangeiros.

Essa é a segunda vez, no espaço de um ano, que o Banco da Inglaterra toma tal medida e os mercados financeiros foram colhidos inteiramente de surpresa.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Sexta-feira, 14 de Maio de 1954

O Comando do Viet-Minh

JA' TERIA AUTORIZADO A EVACUAÇÃO DOS "FERIDOS GRAVES"

Numa mensagem irradiada para o comando francês, os rebeldes da Viet-Minh anunciaram a permissão para a evacuação dos franceses e vietnamitas — Setecentos feridos encontram-se em Dien-Bien-Phu — Está viva a enfermeira Geneviève Galard Teyraube

SAIGON, 13 (UP) — O comando do Viet-Minh "autorizou a evacuação dos feridos graves", de Dien-Bien-Phu.

As 18.30 horas, numa mensagem irradiada para o comando francês, o comando do Viet-Minh deu parte dessa autorização.

EVACUAÇÃO DE 700 FERIDOS

LUANG-PHABANG, 13 (UP) — Reino de Laos — Um pequeno grupo de militares, parti hoje, em helicópteros, para Dien-Bien-Phu, a fim de combinar com os rebeldes a manobra de evacuar os 700 feridos em estado grave. Se houver um entendimento rápido, já hoje à tarde, 20 helicópteros poderão iniciar a retirada dos feridos em estado crítico. Os outros serão levados em aviões logo que seja restabelecida a pista de aterrissagem de Dien-Bien-Phu.

Os rebeldes comunistas declararam que se permitirão a retirada dos feridos em estado grave, como sejam os que necessitam de amputações, ou que sofreram ferimentos graves no estômago e na cabeça.

VINTE HELICÓPTEROS

LUANG-PHABANG, 13 (UP) — Partiu, hoje, daqui um helicóptero com um pequeno grupo de franceses, que viajam para Dien-Bien-Phu, a fim de combinar com os comunistas a forma de evacuar os 1500 feridos graves que se encontram hospitalizados nos subterrâneos daquela fortaleza, que caiu recentemente em poder dos vermelhos do Viet-Minh.

Os integrantes do grupo, que

Administração do Governador João Fernandes de Lima

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Governador do Estado da Paraíba assumiu o seguinte ato:

Designando, de acordo com o art. 24, da Lei n. 90, de 27 de novembro de 1953, Oseirio Nunes da Silva, ocupante do cargo da classe "E", da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, com exercício na 1.ª Zona Regional, sediada nesta Capital.

Resolvendo remover, para o cargo de Agente Fiscal, o Sr. José Maria Guedes, da Coleção Estadual de Planos, para a Recebedoria de Rendas desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIA 10.5.1954

O Governador do Estado assumiu os seguintes atos:

Resolvendo, de acordo com o art. 24, da Lei 507, de 22 de outubro de 1951, com base no art. 15, da Lei 829, de 22 de outubro de 1953, designar o Cel. "T", José Teófilo Bessa, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, com exercício na 1.ª Zona Regional, sediada nesta Capital.

Resolvendo remover, para o cargo de Agente Fiscal, o Sr. José Maria Guedes, da Coleção Estadual de Planos, para a Recebedoria de Rendas desta Capital.

Designando o Fiscal de Rendas, classe "O", Adalberto de Alcântara Guerra, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, com exercício na 2.ª Zona Regional, sediada em Campina Grande.

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Governador do Estado da Paraíba assumiu os seguintes atos:

Encarregando, a pedido, Luiz Gonzaga de Araújo, 2.º Tabelião do Público Judicial e Notas, Tercivão do Oficial, Comodoro, Oficial e seus anexos, a execução do Registro Especial de Títulos e Documentos da comarca de Caieiras, de 1.ª entrância.

Nomeando, de acordo com o art. 157, letra B, da Lei n. 994, de 14-12-53, Maria Guedes Alencastro de Carvalho para exercer o cargo de 2.º Tabelião do Público Judicial e Notas, Tercivão do Oficial, Comodoro, Oficial e seus anexos, a execução do Registro Especial de Títulos e Documentos da comarca de Caieiras, de 1.ª entrância.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 12:

O Diretor da Divisão do Pessoal despachou as seguintes petições:

De — Maria Iteite Rocha, ex-transmisorista mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

De — Maria Bezerra da Costa extramissorista diárista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

De — Francisco de Almeida dos Santos, extramissorista mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Igual despacho.

De — Clotilde da Costa Balthazar, extramissorista mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Igual despacho.

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho.

De — Mário Augusto de Figueiredo Carvalho, Agente Fiscal da classe "H", requerendo anotação de seu tempo de serviço — Anotado.

De — Inácia Maria de Almeida Neres, Professora, classe "D", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Luís Pereira de Castro, Agente Fiscal, classe "H", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Afelêdio dos Santos Lima, Mestre Padroeiro "C", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Samuel Fernandes da Costa, Motorista, classe "E", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

Nomeando, de acordo com o art. 157, letra B, da Lei n. 994, de 14-12-53, João Alves de Oliveira, Antônio Rodrigues Barreto e Severino José Batista para exercer, respectivamente, os cargos de 1.º, 2.º e 3.º Suplente de Juiz de Direito da comarca de Pedras de Fogo, 1.ª entrância, criada pela Lei n. 295, de 11-5-53, durante o quinquênio de 11-5-53 à igual data de 1958.

Nomeando, de acordo com o art. 157, letra B, da Lei n. 994, de 14-12-53, Delcetei Nunes de Medeiros para exercer o cargo de 1.º Recebeiro Compromissário do Cartório do Público e Notas e Registro de Civil do Crime, Execuções Criminais, Orfãos e seus anexos e do Registro de Inventos da comarca de Pedras de Fogo, de 1.ª entrância, criada pela Lei n. 295, de 11-5-53.

Nomeando, de acordo com o art. 157, letra B, da Lei n. 994, de 14-12-53, Fernando Alexandre Cabral para exercer o cargo de promotor público "A", de Adjunto do Promotor Público de Pedras de Fogo, de 1.ª entrância, criada pela Lei n. 295, de 11-5-53.

Nomeando, de acordo com o art. 157, letra B, da Lei n. 994, de 14-12-53, Maria Augusta Correia Melo, ex-servidora distrital do cargo de Fugaz, para exercer o cargo do padrão A, de Oficial de Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, da comarca de Sapé, de 1.ª entrância.

Concedendo 24 dias de férias de 3-11-53, com base no acordo com o art. 10, do Decreto-Lei 896, de 27 de novembro de 1945, Maria José Fernandes para exercer o cargo de 2.º Recebeiro Compromissário do Cartório Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, da comarca de Sapé, de 1.ª entrância.

Designando o Agente Fiscal, classe "F", Antônio de Azeiteiro, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, com exercício na 3.ª Zona Regional, sediada em Patos.

relando no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Amélia Córdova de Almeida, Atendente Class "D", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Manuel Soares de Sousa, Fiscal de Trânsito, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Lindolfo de Oliveira Campos, Agente Fiscal, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Helena Laura de Oliveira Guerra, Professora, classe "F", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Severino Poiana Colares, Promotor Público, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Amélia Zamato, Professora, classe "D", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria das Mercês Ferreira dos Santos, Continuo classe "B", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Antonio Laudelino da Silva, Agente Fiscal, classe "E", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — José Dionísio da Silva, Auxiliar de Secretaria, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — João de Barros Correia, Agente Fiscal, classe "B", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Euphrásia Cavalcanti da Silva, Professora, classe "D", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Ana Maria da Silva, classe "B", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Julieta Monteiro Alves, extramissorista mensalista, solicitando anotação de seu tempo de serviço — Anotado.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 13.5.1954:

O Chefe de Polícia do Estado assumiu os seguintes atos:

Nomeando Vicente Victor Ferreira Ometim para exercer o cargo de 1.º Suplente de Comissário de Polícia do município de Pombal.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 12 DO CORRENTE MES

RECEITA		
Saldo Balançado	2441.105,20	
Receitas de 3.ª Pessoa		
do dia 11		
Coleteira Est. de Inga — Saldo Ant.	154.200,00	
Abril	54.000,00	
Damão Mendes da Silva — Saldo de Adiant.	10,00	
O mesmo — Saldo de Adiant.	53,70	
Diversos Funcionários — Desc. Abo-		
no n. 62	2332,60	211.590,30
Total		2.652.791,50
DESPESA		
2351 — Abeto Extra n. 63	52.818,50	
2312 — Serviço de As. A. pilópatas	927,00	
2310 — O mesmo — Conta	19.116,50	
2371 — Ademir Menezes da Silva — Conta	2.760,00	
2324 — O mesmo — José Araújo, S.A.		
— Conta	500,00	
2358 — Coleteira Est. de St.ª Luzia		
Suplemento	30.015,00	
2315 — Enx. Viniol — Londres	10.000,00	
Nóbrega — Rest. de Caução	10.000,00	
2359 — Leonar Brasileiro de Lima — Liquidado	212,40	
de Vencimentos de		
2332 — José Nunes Padilha — Liquidado	766,70	
de Vencimentos de Maria		
das Neves Padilha		
2375 — Edith Pereira — Mch. P.C.	1.000,00	
2366 — Joaquim Faustino — Diárias	300,00	
2377 — José Alexandrino — Diárias		
Idem	1.000,00	
2361 — João Deus Meireles G. C. Chaves — Grat.	106,60	
2340 — Conselho de Contribuintes — Folha de Grat.	380,00	
2362 — Monte Tavares Rolim J. C. Chaves — Diárias	140,00	
2321 — Monte Ambrósio Pereira — Idem	450,00	
2360 — João da Costa Braga — Idem	300,00	
2343 — Monte Pires Leal — Diárias	90,00	
2332 — José Cavalcanti Chaves (Sec. da Agricultura) — Alimentação	12.500,00	
2324 — O mesmo — Idem Idem	6.250,00	
2323 — O mesmo — Idem Idem	20.000,00	
2320 — O mesmo — Idem Idem	30.000,00	
2370 — Maria das Neves Silva (D.S.P.) — Adiant.	1.000,00	
2369 — Luzia Barbosa (Dep. Serv. Social Adiant.)	1.000,00	
2361 — EALDO BALANCEADO	191.617,70	
Total		2.652.791,50

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 12 de Maio de 1954

Ovidio Gouveia Filho — Tesoureiro Geral
Rogério Ribeiro — Diretor Geral
Visto: Antonio Pinho de Oliveira — Secretário das Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 22.5.54:

O Secretário de Educação e Saúde assumiu o seguinte despacho:

Admitindo de acordo com o art. 17, IV, da Lei n. 230, de 28-11-1945, Maria Fátima Lopes, na função de Regente de Classe, referida I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação com exercício na Escola Elementar Mista de Campina Grande, para a prestação de serviços na Escola Normal anexa a referida escola, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 4.5.1954:

O Secretário de Educação e Saúde assumiu o seguinte despacho:

Admitindo de acordo com o art. 17, IV, da Lei n. 230, de 28-11-1945, Berthila Araújo do Nascimento, na função de Inspetor de Alunos, referida I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação com exercício no Grupo Escolar "Gentil Fernandes", da cidade de Sapé.

Departamento da Polícia Militar

Encarregando Francisco de Paula Porto do cargo de 2.º Suplente de sub-comissário de polícia, do distrito de Pombal, município de Campina Grande.

Nomeando Geraldo Santos, para exercer o cargo de 2.º Suplente de Comissário de polícia do município de Pombal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VILAÇAO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 12:

O Administrador do Saneamento de João Pessoa, assumiu o seguinte despacho:

Suspendendo por 2 (dois) dias, a contar de 11 do corrente, o serviço de coleta de lixo, em virtude da ausência de funcionários para o trabalho.

EXPEDIENTE DO DIA 13:

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Estado, despachou as seguintes petições:

De — Francisco de Almeida dos Santos, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Estado, despachou as seguintes petições:

De — Francisco de Almeida dos Santos, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 15:

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Estado, despachou as seguintes petições:

De — Francisco de Almeida dos Santos, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Estado, despachou as seguintes petições:

De — Francisco de Almeida dos Santos, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 17:

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Estado, despachou as seguintes petições:

De — Francisco de Almeida dos Santos, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 18:

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Estado, despachou as seguintes petições:

De — Francisco de Almeida dos Santos, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 19:

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Estado, despachou as seguintes petições:

De — Francisco de Almeida dos Santos, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Estado, despachou as seguintes petições:

De — Francisco de Almeida dos Santos, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Diretor Geral do Departamento de Estradas do Estado, despachou as seguintes petições:

De — Francisco de Almeida dos Santos, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 1:

Determinando que Maria do Carmo Freire, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício na Escola Elementar Mista de Campina Grande, para a prestação de serviços na Escola Normal anexa a referida escola, até ulterior deliberação.

Designando Elza Lacerda, admitida por portaria n. 642, de 14.5.54, no Departamento de Educação, para exercer o cargo de Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício na Escola Elementar Mista de Campina Grande, para a prestação de serviços na Escola Normal anexa a referida escola, até ulterior deliberação.

Designando Elza Lacerda, admitida por portaria n. 642, de 14.5.54, no Departamento de Educação, para exercer o cargo de Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício na Escola Elementar Mista de Campina Grande, para a prestação de serviços na Escola Normal anexa a referida escola, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO DIA 2:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 4:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 6:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 7:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 9:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 12:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 13:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 14:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

De — Damaris do Rocio Leite, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Manoel Dantas", da cidade de Teixeira, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

De — Damaris do Rocio Leite, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Manoel Dantas", da cidade de Teixeira, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

De — Damaris do Rocio Leite, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Manoel Dantas", da cidade de Teixeira, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

De — Damaris do Rocio Leite, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Manoel Dantas", da cidade de Teixeira, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

De — Damaris do Rocio Leite, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Manoel Dantas", da cidade de Teixeira, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

De — Damaris do Rocio Leite, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Manoel Dantas", da cidade de Teixeira, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

De — Damaris do Rocio Leite, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Manoel Dantas", da cidade de Teixeira, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

De — Damaris do Rocio Leite, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Manoel Dantas", da cidade de Teixeira, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 15:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 16:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 17:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no art. 102 do E. T. — Submetta-se à Inspeção Médica no Posto de Higiene de Sapé.

EXPEDIENTE DO DIA 18:

O Diretor do Departamento de Educação, despachou as seguintes petições:

De — Maria de Lourdes Vasconcelos Costa, extramissorista mensalista, requerendo a licença de admissão no

Sexta-feira, 14 de Maio de 1954

INDICADOR ALFABETICO

AULAS DE VIOLÃO - Tratar com Elza Sobral, Av. Cruz das Armas, nº 1048.

Vende-se uma casa à Rua 13 de Maio nº 108. Tratar na mesma.

ALUGA-SE a casa n. 604, na Avenida Pedro I Tratar na na mesma.

TERRENOS. Vende-se dois lotes de 13x55, antes do campo de aviação, e mais dois lotes nos fundos, Avenida Santa Ana. Preço modico. Tratar na Avenida João Machado 795.

VENDE-SE pela chave, a 322 da rua da Palmeira n. 322, preço modico. Tratar na Avenida João Machado 795.

Negocio Urgente

Vende-se um lote de terreno na Avenida Duarte da Silva, perto do Instituto de Educação, medindo 10 metros de frente x 14 de fundos x 50 de comprimento.

A tratar com o sr. João Peixoto, no Departamento da Saúde.

MATEMATICA

Cursos Gimnasia e Colegia - Cursos de Matemática. Tratar com o Sr. Martins, Av. Clarice Juiz - 186 (Paralela à Av. Maximiano Figueiredo).

PIANO FRANCÊS - Vende-se um em perfeito estado, para casa estudada. Preço modico. Tratar na Avenida João Machado n. 795.

Presos, aos 20 dias do mês de abril de 1954, em Italo de Sousa. Moço, secretário, dig. Ex. Europeu da Silva Torres, Escrivão, Ex. datilografista, Ex. Francisco Espinola - Juiz da 1ª Vara. O Escrivão: Eunápio da Silva Torres.

EDITAL de Convocação do Juri da Comarca de Guarabira - O Juri da Comarca de Guarabira, presidido pelo Juiz de Direito, Dr. Carlos Brito, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem, dele conhecimento tiverem e interessar possa, que tendo sido designado a dia vinte e quatro do corrente mês, às treze horas, no edifício do Fórum deste Juízo, para ter início a segunda sessão ordinária do Juri desta Comarca, para a mesma foram sorteados os jurados seguintes: 1º - Hélio Henrique dos Santos, cidadão; 2º - José Pessoa de Brito, Araújo, 3º - Manoel Ferreira da Barros, cidadão; 4º - Severino Bezerra de Souza, cidadão; 5º - Antônio Gonzaga da Costa, cidadão; 6º - José Xavier da Costa, cidadão; 7º - Sebastião Paiva dos Santos, cidadão; 8º - Eugênio Mota de Carvalho, cidadão; 9º - Odilon de Azevedo Pequeno, Mulungu, 10º - Edson Lucena Maia, cidadão; 11º - Juarez de Alencar, cidadão; 12º - João de Luna Freire, cidadão; 13º - Alcides Ribeiro da Costa, cidadão; 14º - Sebastião Gonçalves Berti, cidadão; 15º - Gabriel Lucena Maia, cidadão; 16º - Pedro Xavier de Lima, cidadão; 17º - José de Alencar, cidadão; 18º - José Pina de Albuquerque, Bogirão, 19º - Leonel Ferraz, cidadão; 20º - Sebastião Batista dos Santos, cidadão; 21º - José Ulisses de Alencar, cidadão. A todos estes, e a cada um de per si, bem como aos interessados, em geral, se comanda a comparecerem no dia, hora e lugar acima referidos, como também a serem os interessados, excusados, ou recusados, os trabalhos da mesma sessão até ser julgada o divórcio, ou cujo processo já tiver sido julgado, sob as penas da lei. E para não haver mais coisa a alegar, ignorância, foi passado o presente edital, foi lido, e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos três dias do mês de maio, mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Antônio Bonfatti, Odeiro de Albuquerque, Escrivão, datilografista, Pedro Nogueira, de Moraes Brito - Juiz de Direito.

EDITAL de primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação de bens penhorados, em virtude do processo movido por Leônido Francisco da Silva, contra Cooperativa de Pesca, domiciliada na Avenida da Liberdade n. 311, na forma a abaixo: O Doutor Clóvis dos Santos Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital, virem, ou tiverem conhecimento, que no dia 26 de maio de 1954, às nove horas, na sede desta uni-

na, na Praça Aristides Lobo, 80,86, será levado a público prelo, para venda e arrematação a quem mais der, acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Leônido Francisco da Silva, contra a Cooperativa de Pesca, encontrada na Avenida da Liberdade n. 311, em Bayeux, Município de Santa Rita, que é o seguinte: 1º - Um terreno de 20 x 100 metros, com capacidade para 200 quilos, importando a avaliação em quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, trazendo consigo o arrematante, certo de que o arrematante deverá garantir o lote com o sinal correspondente a vinte por cento 20% do seu valor E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado, mediante devolução, na sede desta Junta.

João Pessoa, 6 maio de 1954. Eu, O Promotor Judiciário, classe "E" datilografista E. C. e. Cora Medeiros de Vasconcelos - Chefe de Secretaria, subscrito. Clóvis dos Santos Lima - Juiz Presidente.

Cópia - Edital de convocação da 2ª sessão ordinária do Juri da Comarca de Caldas - Paraíba. O Dr. Pedro Nogueira de Moraes Brito, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, em virtude desta Comarca, faz saber a todos quantos o presente edital vierem, ou noticiarem, que tendo sido designado a dia vinte e quatro do corrente mês, às onze horas, para a reunião da segunda sessão ordinária do Juri, desta Comarca, presidida com as formalidades previstas na Lei de Organização Judiciária, e a cada um de per si, bem como aos interessados, em geral, se comanda a comparecerem no dia, hora e lugar acima referidos, como também a serem os interessados, excusados, ou recusados, os trabalhos da mesma sessão até ser julgada o divórcio, ou cujo processo já tiver sido julgado, sob as penas da lei. E para não haver mais coisa a alegar, ignorância, foi passado o presente edital, foi lido, e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos três dias do mês de maio, mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Antônio Bonfatti, Odeiro de Albuquerque, Escrivão, datilografista, Pedro Nogueira, de Moraes Brito - Juiz de Direito.

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. Diretor Geral do D.E.R., fica aberta a concorrência pública para a construção de uma ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Pilar, mediante as cláusulas seguintes:

1ª - A obra, objeto da concorrência, terá sua estrutura constituída por duas vigas conjuntas paralelas, com comprimento teórico de 140 ms. Estas vigas deverão ser três partes, sendo as pontas, em cada uma, de 20 ms. e o meio, de 100 ms. (6 conjuntos de pilares de concreto armado, e por meio de apoios pontuais, duas encontros, também de concreto armado).

As fundações dos pilares e dos encontros serão construídas por tubulões de concreto armado, cravados em terreno arenoso e pouco compacto e asserções em rocha. O concreto da estrutura deve ser dosado de modo a apresentar aos vinte e oito (28) dias, uma carga de ruptura inferior a 210 kg./cm²; o traço de concreto em pregado nas lajes da pista de rolamento será, o de 1:2:3.

2ª - O D.E.R., oferece aos interessados, mediante pagamento de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), projeto e detalhes de obra em 50 folhas.

3ª - Poderão ser admitidos à concorrência, somente firmas construtoras que possuam o necessário técnico habilitado, nos termos do art. 8º do Decreto Federal n. 25.569, de 11 de dezembro de 1952.

4ª - As propostas serão recebidas até às catorze (14) horas, do dia 29 de maio do corrente ano.

5ª - Serão aceitas apenas os concorrentes registrados nesta Autarquia, podendo essas inscrições serem recebidas até a meia noite e duas (2) horas, antes da abertura das propostas.

6ª - As propostas deverão ser apresentadas em duas cópias, sobre cartas, fechadas, atestando as seguintes itens:

a) Documentos para construção de uma ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Pilar; Assinatura do concorrente;

b) Proposta para construção de uma ponte sobre o rio Paraíba na cidade de Pilar; Assinatura do concorrente;

7ª - A sobre-cartas constante na alínea "a" da cláusula anterior deverá conter:

a) Certidão de qualificação com os dados pessoais, Federais, Estaduais e Municipais;

b) Prova de registro da firma, mesmo que seja individual, na Junta Comercial onde tem sede;

c) Prova de qualificação militar do proponente, se for firma individual, e se não o for, de seu representante administrativo;

d) Certidão negativa do imposto de renda da firma, e do sócio;

e) Guia de recolhimento do imposto sindical da firma, do empregado e dos empregados;

f) Contrato de trabalho com o responsável técnico, no caso da firma proponente não for constituída de engenheiro habilitado;

g) Recibo de autuação do CREA referente à firma e ao engenheiro responsável;

h) Prova de qualificação com o IAPI;

i) Certidão da Delegacia do Ministério do Trabalho referente à lei de 23 (Decreto Federal n. 1.845, de 7 de dezembro de 1939);

j) Atestado de idoneidade financeira, passado por Estabelecimento Bancário, com data não anterior a 15 (quinze) dias da abertura da concorrência;

k) Prova de já terem o proponente e o responsável em, pregado suas atividades em obras de similar natureza, semelhante à de que é o presente concurso;

l) Relação detalhada dos equipamentos que possui o proponente para a execução das obras, indicando suas condições de funcionamento;

m) Documento comprovante do recolhimento da caução de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) em moeda corrente, cedida pela Caixa Econômica Federal, a ordem deste Departamento ou em títulos da Dívida Pública Estadual ou Federal, pelo seu valor nominal;

n) Didos documentos levarão selos de apresentação Federal e Estadual, os documentos de identificação financeira, devem ter firma reconhecida neste Edital;

8ª - A sobre-cartas constante da alínea "a" da cláusula anterior, deverá conter:

terior deverá conter:

a) Orçamento detalhado da obra, com custo total;

b) Declaração do proponente de que não se opõe às exigências do presente Edital;

c) Prazo para a execução total da obra de que trata o presente Edital;

d) Modalidades de pagamento, etc.

9ª - O preço unitário adotado na obra será o de 1954.

10ª - As propostas deverão ser inscritas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou rasuras, mesmo de placas de chumbo, em extensão, incluindo neste, a taxa de eventuais e administrativas, tomando como base o Orçamento previsto e devidamente autenticado pela Divisão de Estudos e Projetos deste Departamento, não se aceitando erro de cálculo.

11ª - Não serão tomadas em consideração as propostas cujo preço total inferior de 70% (setenta por cento) superior a 30% (trinta por cento) do orçado pela Divisão de Estudos e Projetos.

12ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

13ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

14ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

15ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

16ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

17ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

18ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

19ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

20ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

21ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

22ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

23ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

24ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

25ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

26ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

27ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

28ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

29ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

30ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

31ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

32ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

33ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

34ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

35ª - O prazo máximo para início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento. O prazo de responsabilidade para efeito de levantamento da caução será de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do contrato, pelo Departamento.

O Prefeito Municipal de Uirua assinou as seguintes portarias:

Nomeando Maria do Socorro Fernandes, para o cargo de Secretária Geral desta Prefeitura. Padrão L. servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando José Fernandes Sobrinho, para o cargo de Fiscal Geral desta Prefeitura. Padrão D. servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando Adelson Correia de Quadros, para o cargo de Procurador Geral da Cidade. Padrão E. e mais a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando Joaquim Rodrigues Pinheiro, para o cargo de Secretário de Finanças, e Matadouro da cidade. Padrão A. servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando Luiz Rodrigues, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o cargo de extramuralista mensalista, com a gratificação de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais, com a gratificação de 3% sobre arrecadação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Nomeando João Maria Filho, para o